



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 940/90

DATA: 2 de julho de 1990.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinados a construção da Escola de Artes, Música e Teatro de Pato Branco, criando na Unidade Orçamentaria, a seguinte dotação:

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.03 - Divisão de Cultura

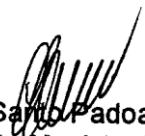
0903.08482471.41 - Construção da Escola de Artes, Música e Teatro de Pato Branco

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação, conforme quadro demonstrativo ANEXO I, juntado a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 2 de julho de 1990.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 - Arrecadação do 1º período de 1989 (janeiro a abril)	Cr\$ 1.040.558,16
02 - Arrecadação do 2º período de 1989 (maio a dezembro)	Cr\$ 11.102.446,98
03 - Arrecadação do 1º período de 1990 (janeiro a fevereiro)	Cr\$ 66.885.244,02
04 - Receita prevista para 1990.....	Cr\$ 123.272.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO ()

- () $1^\circ \text{ período de 1990 } 66.885.244,02 \times 100 = 6.428\%$
 $1^\circ \text{ período de 1989 } \times 1.040.558,16$
() $6.428\% - 100\% = 6.328\%$
Arrecadação 2º período de 1989 x ()

$$\text{ou} = 11.102.446,98 \times 6.328\% = 702.562.844,89$$
$$11.102.446,98 + 702.562.844,89 = 713.665.291,87$$

Receita prevista para 1990..... Cr\$ 123.272.000,00

MENOS:

- a) - Arrecadação de 01 de janeiro de 1990, até o último dia do
mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito
(janeiro a abril) Cr\$ 66.885.244,02
- b) - Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito,
até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada
a taxa de incremento no primeiro período....Cr\$ 713.665.291,87 Cr\$ 780.550.535,89
- Excesso provável de arrecadação..... Cr\$ 657.278.535,89
- Excesso já utilizado..... Cr\$ 429.250.000,00
- Excesso a ser utilizado..... Cr\$ 228.028.535,89